



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 804/2011

Suspende férias da servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

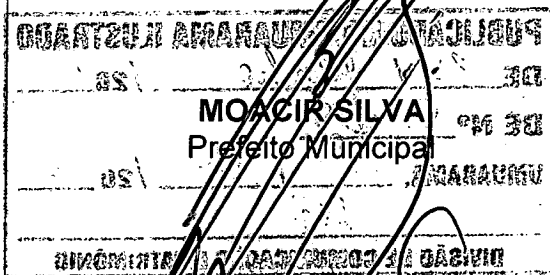
CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº.086 de 15 de junho de 2011 da Secretaria Municipal de Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, o período concessivo de férias da servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-8 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - 1ª Classe, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, de 16 de junho de 2011 a 19 de junho de 2011, devendo usufruí-las de 20 de junho de 2011 a 09 de julho de 2011, totalizando 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 2011
DE Nº 9. 209
UMUARAMA, 21 / 06 / 2011
EG
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO